



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

10º TERMO ADITIVO Nº 289-2024, AO CONTRATO Nº 188-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190-2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2022.

**ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE COCOS-BA E A EMPRESA
CONSTREL – CONSTRUÇÃO,
TERRAPLANAGEM E
PAVIMENTAÇÃO-EPP.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115 – centro – Cocos - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, Prefeito Municipal, residente e Praça da Matriz, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.937/0001-71, situada na Avenida Sete de Setembro, SN, Bairro Vila Sorriso, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** ao contrato nº 188-2022, vinculado ao Processo Administrativo de nº 190-2022, Tomada de Preços nº 002-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de valor referente ao contrato nº 188-2022, firmado em 27 de junho de 2022, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia do Município de Cocos-BA, anexa aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor): O valor do acréscimo do presente contrato será de R\$ 135.544,75 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 24,48 % (vinte e quatro vírgula quarenta e oito por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Ratificação): Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Da Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

E por estarem justas e contratadas, a parte assina o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.636.937/0001-71
CONTRATADA